PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1260, DE 09 DE AGOSTO DE 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, inciso XIX do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D
E
C
R
E
T
A

Art. 1º - As vias públicas existentes no Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", constantes da planta anexa nº 32/83, rubricadas pelo Prefeito, passarão a ter as seguintes denominações:

Avenida 1 - Rua Padre João Bueno Gonçalvez
Rua 9 - Rua Padre Argilio Malatesta
Rua 15- Rua Antonio Amadio
Rua 13- Rua Maximo Mafeo
Rua 16- Rua Maurício de Mendonça (Expedicionário)
Rua 19- Rua Adolpho Maziero
Rua 20- Rua Eduardo Garcia
Rua 22- Rua Chrispim Bastos Sobrinho
Rua 23- Rua Giordano Dal Rio
Rua 24- Rua Domingos Antônio Pagoti
Rua 25- Rua João Murari
Rua 27- Rua Luiz Quilici
Rua 28- Rua Eufrosino Germano Martins
Rua 29- Rua Waldemar Miachon
Rua 30- Rua Eliezer Pereira do Lago
Rua 31- Rua Mariano Niero
Rua 32- Rua Profa. Eliza Maia Norte
Rua 33- Rua Nicolau Paione
Rua 42- Rua José Geraldo (Bepi)
Rua 44- Rua Miguel Pricoli Sobrinho

DECRETO Nº 1260, DE 09 DE AGOSTO DE 1983.

Rua 46- Rua Antonio Marchesini
Rua 47- Rua Marcos Fogarin (João Canudo)
Rua 48- Rua Abrahão Venturi
Rua 49- Rua Cezar Vicinanza
Rua 50- Rua Thomaz Fuschilo
Rua 51- Rua Honorio Ferreira Pinto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE AGOSTO DE 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

FIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 09/08/1983
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"
de 04/12/83 Nº 3993 PAG 07
de 21/08/1983

MOCOCA 09/08/1983